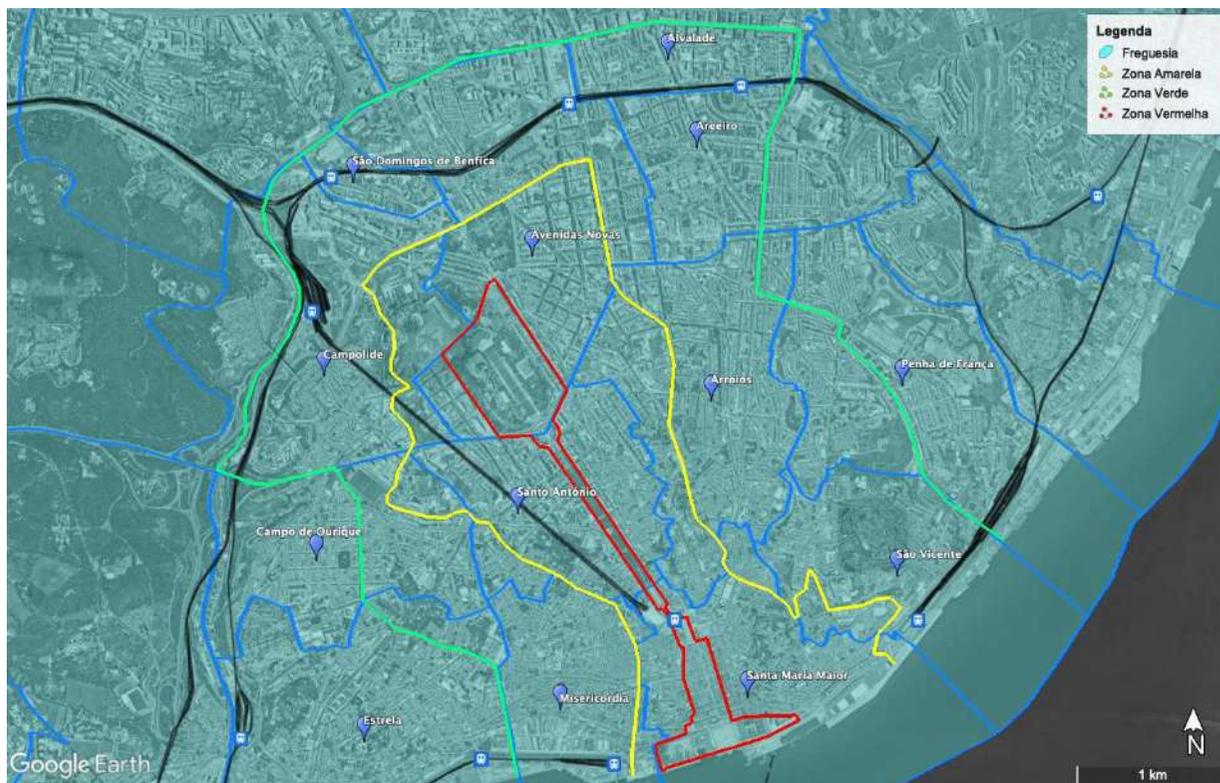




DIREÇÃO MUNICIPAL DA MOBILIDADE



Zonas de Restrição à circulação rodoviária na JMJ 2023 – Parque Eduardo VII



Zona Vermelha – 1,3 e 4 de agosto

Restrição absoluta à circulação rodoviária

Zona Amarela – 1,3 e 4 de agosto

Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições. Avaliações de exceção serão decididas pela PSP

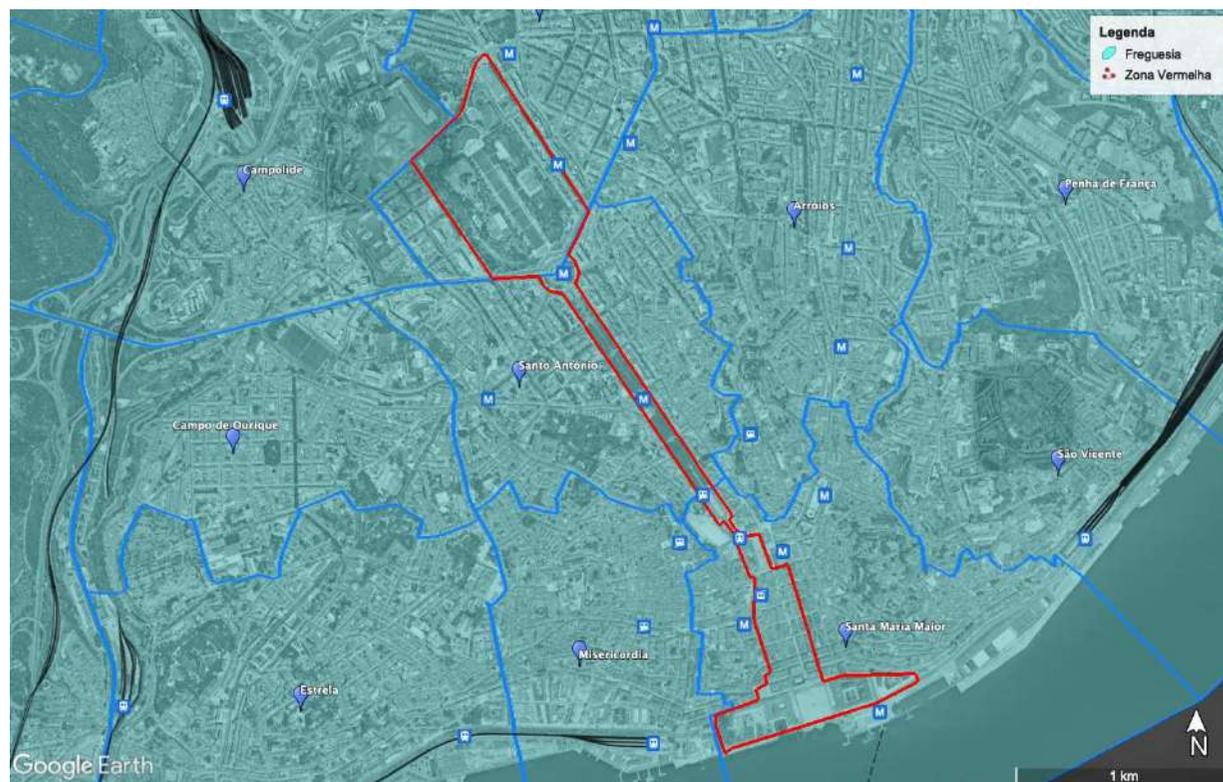
Zona Verde – 1, 3 e 4 de agosto

Restrição condicionada à circulação rodoviária

Nota : Dia 2 de agosto não estão previstas restrições significativas.

Zona Vermelha (Parque Eduardo VII) – 1, 3 e 4 de agosto

Restrição absoluta à circulação rodoviária



Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Vermelha:

Rua Castilho – Rua Joaquim António de Aguiar – Rua Marquês da Fronteira – Av. António Augusto de Aguiar – Av. Fontes Pereira de Melo – Praça Marquês Pombal (rotunda interna) – Av. Liberdade (vias centrais) – Praça dos Restauradores – Praça D. Pedro IV (Rossio) – Rua da Betesga - Rua da Prata - Rua da Alfandega - Campo das Cebolas - Av. Infante D. Henrique - Praça do Comércio - Av. Ribeira das Naus - Largo do Corpo Santo - Rua do Arsenal - Praça do Município - Largo de S. Julião - Rua Nova do Almada - Rua do Carmo – Rua 1º de Dezembro - (Rossio)

Zona Amarela (Parque Eduardo VII) – 1, 3 e 4 de agosto

Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições



Está garantida a circulação rodoviária no perímetro a:

- Residentes;
- Trabalhadores com declaração da entidade patronal;
- Cargas/Descargas das 24h às 7h (com exceção de medicamentos urgentes, carrinhas de valores, segurança privada, outras devidamente validadas no local pela PSP). Das 7h00 às 10h00 para transportes abaixo das 3,5T
- Avanços de parques de estacionamento públicos;
- TVDE/ Tuk tuks;
- Transportes públicos (táxis, CARRIS e TML).

Nota : Bicicletas de aluguer (incluindo GIRA) e trotinetes de aluguer não poderão circular para e no interior do perímetro da Zona Amarela.

Zona Amarela (Parque Eduardo VII) – 1, 3 e 4 de agosto

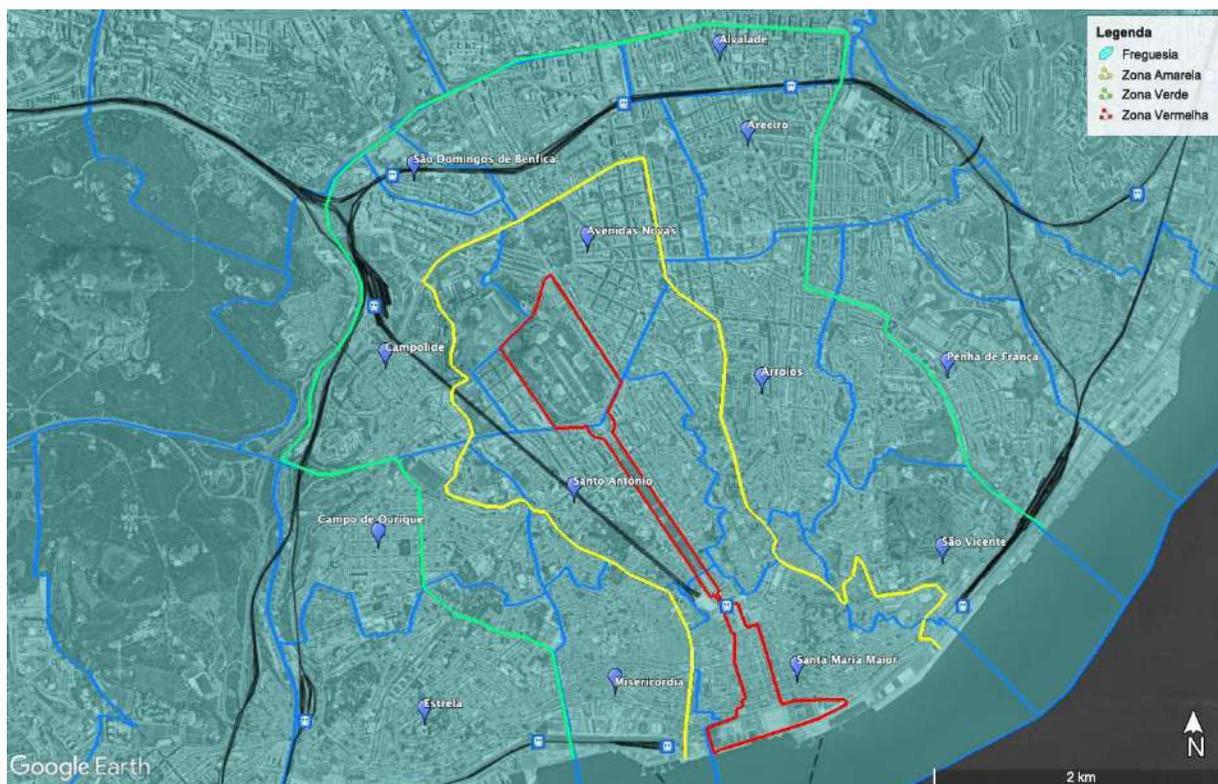
Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições

Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Amarela:

Cais do Sodré – Rua do Alecrim – Rua da Misericórdia – Rua São Pedro de Alcântara – Rua D. Pedro V – Praça Príncipe Real – Rua da Escola Politécnica – Largo do Rato - Rua D. João V - Rua Joshua Benoliel – Rua Carlos Alberto da Mota Pinto – Rua Conselheiro Fernando de Sousa – Rua Marquês da Fronteira -Av. Miguel Torga – Rua de Campolide - Av. Calouste Gulbenkian – Praça de Espanha – Avenida de Berna – Avenida da República – Rua Casal Ribeiro – Largo Dona Estefânia – Rua Dona Estefânia – Rua Gomes Freire – Rua Conselheiro Arantes Pedroso – Rua de São Lázaro – Martim Moniz – Rua dos Cavaleiros – Calçada de Santo André – Calçada da Graça – Jardim da Graça – Largo da Graça – Rua Voz do Operário - Arco da Grande de Cima – Campo de Santa Clara – Santa Apolónia.

Zona Verde (Parque Eduardo VII) – 1, 3 e 4 de agosto

Restrição condicionada à circulação rodoviária



Nesta zona é possível a circulação sem qualquer tipo de controlo. No entanto, por motivos de congestionamento e circulação pedonal mais intensa, em determinados períodos do dia, poderá haver cortes pontuais devido à presença de determinados eventos associados à JMJ 2023 e à circulação de tráfego pedonal, o perímetro estará condicionado.

Zona Verde (Parque Eduardo VII) – 1, 3 e 4 de agosto

Restrição condicionada à circulação rodoviária

Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Verde:

Avenida D. Carlos I – Calçada da Estrela – Praça da Estrela – Rua Domingos Sequeira – Rua Ferreira Borges – Rua José Gomes Ferreira – Avenida Eng.º Duarte Pacheco – Viaduto Duarte Pacheco – Estrada da Pimenteira – Avenida de Ceuta – Itinerário Principal n.º 7 (IP7)/ Eixo Norte-Sul - Avenida das Forças Armadas – Entrecampos – Avenida Estados Unidos da América – Avenida Gago Coutinho – Rotunda do Areeiro – Avenida Almirante Reis – Rua Morais Soares - Praça Paiva Couceiro – Avenida Mouzinho de Albuquerque até à Avenida Infante Dom Henrique.

Zonas de Restrição à circulação rodoviária na JMJ 2023 – Parque Tejo



Zona Vermelha – 5 e 6 de agosto

Restrição absoluta à circulação rodoviária

Zona Amarela - 5 e 6 de agosto

Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições. Avaliações de exceção serão decididas pela PSP

Zona Verde - 5 e 6 de agosto

Restrição condicionada à circulação rodoviária

Zona Vermelha (Parque Tejo) – 5 e 6 de agosto

Restrição absoluta à circulação rodoviária (Lisboa)



- Do Passeio do Tejo para norte e da Rua Príncipe do Mónaco para norte;
- Passeio dos Heróis do Mar, a partir das anteriores (para norte);
- Via do Oriente;
- Rua do Prof. Picard, Rua Chen He, Rua do Reno, Rua do Sena, Rua do Tamisa, Rua do Tibre, Rua do Volga, Rua do Danúbio, Rua do Oder, Rua do Ebro e Rua Capitão Cook;
- Rua Roald Amundsen e Praça Gago Coutinho;
- Rua da Cotovia/ Passeio do Trancão;
- Itinerário Complementar n.º2 (IC2).

Zona Amarela (Parque Tejo) - 5 e 6 de agosto

Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições



Está garantida a circulação rodoviária no perímetro a:

- Residentes;
- Trabalhadores com declaração da entidade patronal;
- Cargas/Descargas das 24h às 7h (com exceção de medicamentos urgentes, carrinhas de valores, segurança privada, outras devidamente validadas no local pela PSP). Das 7h00 às 10h00 para transportes abaixo das 3,5T
- Avenças de parques de estacionamento públicos;
- TVDE/ Tuk tuks;
- Transportes públicos (táxis, CARRIS e TML).

Nota : Bicicletas (incluindo GIRA) e trotinetes não poderão circular para e no interior do perímetro da Zona Amarela.

Zona Amarela (Parque Tejo) - 5 e 6 de agosto

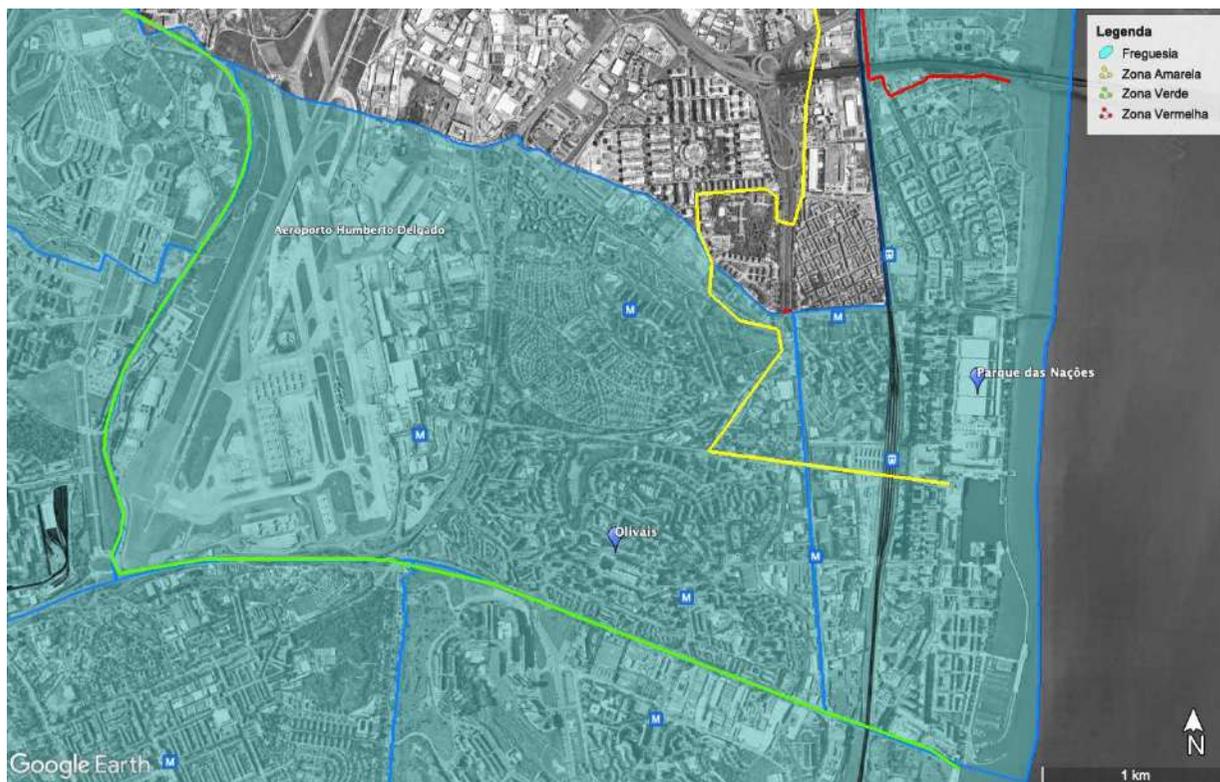
Restrição condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições

Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Amarela (Lisboa):

Avenida de Berlim – Rua Contra-Almirante Armando Ferraz – Avenida Dr. Francisco Luís Gomes – Praça José Queiroz – Avenida Dr. Alfredo Bensaúde - Rua Padre Joaquim Aguiar – Estrada da Circunvalação.

Zona Verde (Parque Tejo) - 5 e 6 de agosto

Restrição condicionada à circulação rodoviária



Nesta zona é possível a circulação sem qualquer tipo de controlo. No entanto, por motivos de congestionamento e circulação pedonal mais intensa em determinados períodos do dia, cortes pontuais devido à presença de determinados eventos associados à JMJ 2023 e à circulação de tráfego pedonal, o perímetro estará condicionado.

Zona Verde (Parque Tejo) - 5 e 6 de agosto

Restrição condicionada à circulação rodoviária

Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Verde (Lisboa):

Avenida Marechal Gomes da Costa – Avenida Marechal Craveiro Lopes (2ª Circular de Lisboa) – Avenida Santos e Castro - Nó Norte do Alto do Lumiar/ Avenida Santos e Castro do Eixo Norte-Sul – Itinerário Principal n.º7 (IP7)/ Eixo Norte-Sul.

Zonas de Restrição à circulação rodoviária na JMJ 2023 – Passeio Marítimo de Algés



Zona Amarela - 6 de agosto

Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições. Avaliações de exceção serão decididas pela PSP

Zona Verde - 6 de agosto

Restrição condicionada à circulação rodoviária

Zona Amarela (Passeio Marítimo de Algés) - 6 de agosto

Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições



Está garantida a circulação rodoviária no perímetro a:

- Residentes;
- Trabalhadores com declaração da entidade patronal;
- Cargas/Descargas das 24h às 7h (com exceção de medicamentos urgentes, carrinhas de valores, segurança privada, outras devidamente validadas no local pela PSP). Das 7h00 às 10h00 para transportes abaixo das 3,5T
- Avenças de parques de estacionamento públicos;
- TVDE/ Tuk tuks;
- Transportes públicos (táxis, CARRIS e TML).

Nota : Bicicletas (incluindo GIRA) e trotinetes não poderão circular para e no interior do perímetro da Zona Amarela.

Zona Amarela (Passeio Marítimo de Algés) - 6 de agosto

Restrição fortemente condicionada à circulação rodoviária. Recomenda-se a circulação nesta zona em determinadas condições

Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Amarela (Lisboa):

Avenida de de Brasília – Avenida Dr. Alfredo Magalhães Ramalho – Doca de Pedrouços.

Zona Verde (Passeio Marítimo de Algés) - 6 de agosto

Restrição condicionada à circulação rodoviária



Nesta zona é possível a circulação sem qualquer tipo de controlo. No entanto, por motivos de congestionamento e circulação pedonal mais intensa em determinados períodos do dia, cortes pontuais devido à presença de determinados eventos associados à JMJ 2023 e à circulação de tráfego pedonal, o perímetro estará condicionado.

Zona Verde (Passeio Marítimo de Algés) - 6 de agosto

Restrição condicionada à circulação rodoviária

Eixos rodoviários que definem o limite da Zona Verde (Lisboa):

Avenida da Índia (Estrada Nacional n.º 6 (EN6)) – Rua Damião de Góis.



DIREÇÃO MUNICIPAL DA MOBILIDADE

